

INDICAÇÃO N.º 49/2007

Ementa: informar sobre realização de uma Campanha Educativa para Ciclistas.

Senhores Vereadores:

Considerando que a Prefeitura de Ubatuba implantou recentemente maior rigor quanto aos abusos praticados por alguns ciclistas, chegando a apreender bicicletas de quem cometer infrações de trânsito;

Considerando que com a implantação desta medida houve redução de 70% nos acidentes com ciclistas em Ubatuba;  
em face ao acima exposto.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, estudos e providências do Departamento de Trânsito para que seja realizada uma intensa campanha educativa junto a toda população para correta utilização de bicicleta no trânsito de Pindamonhangaba.

Tal medida se faz necessária para que os ciclistas respeitem a mão de trânsito e não circulem com a bicicleta pelas calçadas, colocando em risco a vida de crianças e idosos.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de junho de 2007.

Vereador Janio Ardito Lerario  
Presidente